	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	EMS 070
	LUVA DE VAQUETA	EMISSÃO: MAR / 2006

### 1. OBJETIVO:

Esta especificação padroniza as dimensões e estabelece as condições gerais mínimas exigíveis para as luvas de proteção e tato, para eletricitistas contra danos mecânicos (perfurações, cortes, etc.), provocadas por ferramentas ou materiais que venham a por em risco o usuário em serviço.

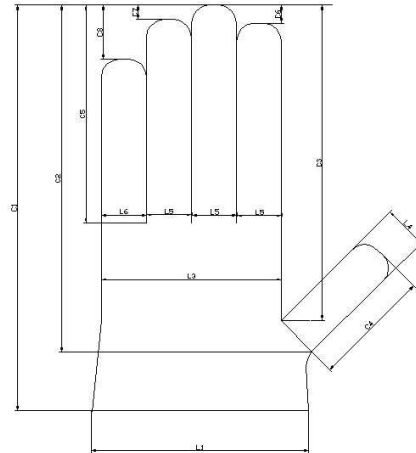


FIGURA 1

Tamanho	P	M	G
Código CEEE	023330034	023330037	023330040

### 2. CONDIÇÕES GERAIS:

#### 2.1 Classificação:

Equipamento de Proteção Individual.

#### 2.2 Identificação:

Todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso do punho:

- marca ou nome do fabricante;
- tamanho;
- número do lote e data de fabricação (mês e ano)(\*);
- número do certificado de aprovação / CA;
- marca CEEE

(\* ) A data de fabricação não deverá ser superior a 6 meses da data de entrega do material.

### 3. CONFECÇÃO:

#### 3.1 As luvas devem ser confeccionadas com as seguintes peças separadas:

- Face palmar com quatro dedos;
- Face dorsal com quatro dedos;
- Três forquetas;
- Lados e dorso do polegar em peça única;

#### 3.2 Descrição da Luva de Vaqueta:

Faces palmar e dorsal em vaqueta;

Polegar em peça única;

Tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar à mão, com 12 mm de largura;

Os lados dos dedos indicador, médio, anular e mínimo, são formados por três forquetas;

Vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeito, pedaços de barriga e fibras soltas;

Linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas a  $3 \pm 1$  mm da borda;

Elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado, em zig-zag, na largura total interna da face dorsal;

Costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas;

Acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto.

#### 4. DIMENSÕES:

4.1 As luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente à forma e tamanhos, de modo que não haja folga, nem deformações.

4.2 Os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra a figura 1.

4.3 Os tamanhos padronizados estão listados na Tabela 1

TABELA 1 (mm)

Tamanho da Luva	Comprimento					Largura					
	C1	C2	C3	C4	C5	L1	L2	L3	L4	L5	L6
P	255	160	100	65	80	125	110	110	35	30	25
M	260	180	110	70	90	130	125	125	40	35	30
G	270	185	115	75	100	135	130	130	45	40	35

4.4 Espessura da luva:

vaqueta: 0,9 a 1,1 mm

As dimensões da tabela são cotadas em milímetros e as tolerâncias admissíveis  $\pm 5$  mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas C6, C7 e C8.

#### 5. DEMAIS RECOMENDAÇÕES:

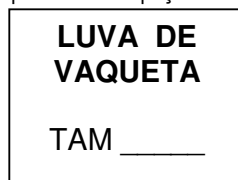
5.1 Embalagem para entrega:

As peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível, conforme modelo abaixo. O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material, tamanho, modelo, quantidade de peças e número do contrato.

Dimensões

Etiqueta adesivada: 25 x 33 mm

Fonte: Arial 14



5.2 Amostra do Produto:

O ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo DSSO (Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional). Deverá ser entregue, juntamente com a amostra, o Relatório de Ensaio e a cópia do CA (Certificado de Aprovação), vigentes e autenticados.

5.3 Recebimento:

Quando da entrega do material, será analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme tabela 01 da PFE da CEEE. Conforme avaliação, poderá implicar na rejeição do lote.

5.4 Normas:

Conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas.

**OBS.:** Esta Norma substitui e cancela a ES-029 Luva de vaqueta para trabalho em linha viva e a ES 050 Luva couro para trabalho em medidor